



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng, de 11 de Fevereiro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 159/E139/VII/GPAL/2025, de 19 de Fevereiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 20 de Fevereiro de 2025:

1. O Governo da RAEM tem vindo a rever o funcionamento do Conselho para a Renovação Urbana (CRU), acolhendo com satisfação os pareceres dos seus vogais sobre os trabalhos de renovação urbana.
2. Com a implementação do Regime Jurídico da Renovação Urbana, estabeleceu-se um quadro normativo para os trabalhos de renovação urbana com orientações de trabalho claras. Os serviços competentes, no âmbito das suas competências, colaboram activamente em matérias relacionadas com a legislação, concessão de terrenos, planeamento urbanístico e construção, entre outras, impulsionando, de forma pragmática, o progresso da renovação urbana.

A composição do CRU já integra representantes do Governo das áreas referidas na interpelação, bem como figuras públicas representantes de sectores como o planeamento urbanístico, a construção civil, os serviços sociais e diversos ramos da economia. Considera-se que esta composição possibilita uma abordagem multidisciplinar na formulação de pareceres relativos à renovação urbana. Além disso, os diversos sectores da sociedade podem igualmente apresentar ao



澳門特別行政區政府  
**Governo da Região Administrativa Especial de Macau**  
土地工務局  
**Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana**

(譯本 Tradução)

Governo da RAEM as suas opiniões e propostas sobre as orientações ou a situação concreta dos trabalhos de renovação urbana.

O Director,  
Lai Weng Leong  
3 de Março de 2025